Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1176, em 4 de dezembro de 1970=

"Altera Tabela Explicativa".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr$ 1.278,00 (hum mil duzentos e setenta e oito cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

2200 Divisão de Administração
3.1.3.0.05 Serviços de terceiros
033-Serviços de publicação e publicidade.....Cr$ 278,00
2300 Ensino
3.1.3.0.61 Serviços de terceiros
013-Outros serviços.....Cr$ 1.000,00
Total.....Cr$ 1.278,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

2200 Divisão de Administração
3.1.3.0.05 Serviços de terceiros
037-Outros serviços.....Cr$ 278,00
2300 Ensino
3.1.3.0.61 Serviços de terceiros
012-Contratos e serviços prestados por terceiros.....Cr$ 1.000,00
Total.....Cr$ 1.278,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de dezembro de ... 1970, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 4 de dezembro de 1970.-

=JOSE TREVISAN - Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

=CECILIA AUGUSTA DE ARAUJO-Chefe Div.Exp.=